



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ

AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359

CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842

CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, PIAUÍ, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS NO DIA DEZESETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, EM SUA SEDE, À AVENIDA BENÍCIO ALVES, 359, CENTRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR GONÇALO PORTELA MOURA E COM O COMPARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; CÍCERO MARCOS DE OLIVEIRA; ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE; EVALDO SOARES DA COSTA; FERNANDO MARCOS MOURA VILARINHO; FLÁVIO JOSÉ DE MOURA NETO; GRACIOSA RODRIGUES DE CARVALHO; LAÍSE LIMA VERDE BARBOSA E MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS. ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTO PELAS AUTORIDADES DE SAÚDE, DEVIDO AO COVID-19, E ATÉ O FINAL DA PANDEMIA AS SESSÕES PODERÃO SER EM DATAS E HORÁRIOS DIFERENTES DO REGIMENTO INTERNO, CONFORME ACORDO VOTADO EM PLENÁRIO. HAVENDO NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA A SECRETÁRIA DA MESA EFETUOU A LEITURA DA ATA ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM OBSERVAÇÃO E POR UNANIMIDADE DOS VOTOS. EXPEDIENTE DO DIA: LEITURA DO OFÍCIO Nº045/2021 DA CMEV PARA PMEV; LEITURA DO CONVITE DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO DE FUTEBOL-2021; LEITURA DO CONVITE DOS FESTEJOS DE SANTA TERESINHA. PROSSEGUINDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE RELEMBROU QUE EM VIRTUDE DAS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E DAS AUTORIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA EVITAR REUNIÕES, AGLOMERAÇÕES E NÃO PLORIFICAÇÃO DO CORONAVÍRUS, AS ORATÓRIAS SERÃO RESUMIDAS. O VEREADOR PRESIDENTE GONÇALO MOURA JUNTAMENTE COM OS DEMAIS VEREADORES DISCUTIRAM SOBRE OS PROJETOS DE LEI Nº005/2020 QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, COM FINALIDADE DE MELHORAR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SOBRE O PROJETO DE LEI Nº013/2021 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE BAIRROS NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISCUTIRAM TAMBÉM COM RELAÇÃO EMENDA Nº01/2020 REFORMA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO-PI. O SENHOR PRESIDENTE GONÇALO MOURA, ENFATIZOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO E



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ

AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359

CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842

CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

JUSTIÇA, SE MANIFESTAREM PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUTIREM JUNTAMENTE COM OS MORADORES SOBRE OS PROJETOS DE LEIS ACIMA CITADOS. DISSE SER IMPORTANTE A POPULAÇÃO PARTICIPAR PARA CONVERSAR, DÁ OPINIÃO SOBRE NOME DOS BAIRROS SE VAI FICAR COMO ESTAR OU SE PREFEREM MUDAR, CITOU COMO EXEMPLO O BAIRRO BAIXA DO CURRAL. COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº005/2020 QUE FALA SOBRE DEMOLIÇÃO DO ANTIGO AÇOUGUE PÚBLICO, DISSE QUE O MESMO PRECISA SER BEM ANALISADO E ENFATIZOU A IMPORTÂNCIA DE OUVIR A POPULAÇÃO PARA SABER SE ESTÃO A FAVOR OU NÃO. O VEREADOR FERNANDO MOURA, FEZ QUESTIONAMENTO SOBRE O QUE FOI FEITO ATÉ O MOMENTO A RESPEITO DO BAIRRO BAIXA DO CURRAL SOBRE A QUESTÃO DA ÁGUA, SE O POÇO VAI SER EQUIPADO, SE JÁ FOI UMA EQUIPE NO LOCAL PARA FISCALIZAR COMO ESTAR SENDO FEITO A DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA, PORQUE A TODOS SABEM QUE A COBRANÇA É GRANDE. FALOU A RESPEITO DA LOCALIDADE ESTREITOS QUE ESTAR A VÁRIOS DIAS SEM ÁGUA, DISSE QUE FOI PROMETIDO UMA EQUIPE TÉCNICA PARA VER A QUESTÃO DA MEDIÇÃO DA PROFUNDIDADE DO POÇO E A VAZÃO DA ÁGUA PEDE QUE SEJA RESOLVIDO ESSA QUESTÃO O MAIS RÁPIDO POSSIVEL. ORDEM DO DIA: PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO INDICATIVO Nº02/2021 MINUTA DE PROJETO DE LEI EMENTA; DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL (UM SALÁRIO E MEIO) DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES QUE DELA PARTICIPARAM.

Conselheiro Municipal
Edson Roberto de Oliveira
Excmo. Sr. Presidente
Flávio José de Moura Neto
Evaldo Soares da Costa
Leandro Lima
Marcelo Tavares